

**ACTA Nº. 3**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 21 de Janeiro de 2000.**

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luis, José Manuel Marques de Matos Rosa, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho.-----

Estavam presentes os Senhores Arq.º Pedro João Brás da Costa Álvares, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Maria da Ascensão Maças Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.---

**APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:**

=====

Apresentou o Senhor Presidente cumprimentos à Senhora Vereadora Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, desejando-lhe felicidades no trabalho que agora iniciou, lamentando contudo as circunstâncias em que este ocorreu.----

**VOTO DE PESAR:**

=====

Relativamente à deliberação tomada pelo executivo na reunião anterior, de aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Dr. João Luís Malato Correia, disse o Senhor Presidente que anue sem reservas à deliberação tomada.-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

## **ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 2, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente nessa reunião.-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE ALAGOA:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Paulo Alexandre Pereira Proença, residente na Rua Barreiro das Varandas, n.º 21, na freguesia em referência, referentes ao projecto aprovado para remodelação e ampliação da moradia em que reside, acompanhado de parecer datado de 18 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 01 - 242/99.**-----

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente requerimento apresentado em 12 do corrente mês, por Paulo Augusto Camejo Dias Cordeiro, residente na Rua Domingos Fernandes, n.º 25, em Carreiras, solicitando o averbamento em seu nome do processo de construção de uma moradia no lote 18 da Urbanização da Fonte do Cortiço, no qual está aposta informação datada de 13 do corrente mês, da Repartição de Apoio ao

Departamento Técnico, referindo que o pedido pode ser deferido, visto que foi apresentada a prova de titularidade do terreno em referência.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de averbamento.---

**Processo CH - 04 - 66/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Carlos Manuel Meira Marques Baptista Serra, residente na Praça João Paulo II, lote 6 r/c dt.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 1 da Rua das Fontainhas, acompanhado de parecer datado de 18 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH - 04 - 251/99.**-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presente requerimento apresentado em 13 do corrente mês, por João Manuel Cantinho Pereira, residente na Rua do Cimo da Vinha, n.º 44, 1.º, em Fortios, solicitando o averbamento para seu nome do processo de construção de uma moradia na Herdade do Montinho, para o seu nome, acompanhado de informação datada de 14 do corrente mês, da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, informando que o pedido pode ser deferido, condicionado à obrigatoriedade de apresentação da certidão do registo do prédio na respectiva conservatória, até à data da emissão da licença de utilização.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de averbamento, condicionado à apresentação do documento acima referido.-----

**Processo CH - 08 - 340/99.**-----

### **FREGUESIA DE SÉ:**

Presente requerimento apresentado em 13 do corrente mês, por José Francisco Rodrigues Feiteirona, residente na Estrada Nacional, ao Km 244, em Galveias – Ponte Sôr, solicitando o averbamento do processo de construção de uma moradia no lote 64 da Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, na freguesia em

referência, para o seu nome, acompanhado de informação datada de 14 do corrente mês, da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, informando que o pedido pode ser deferido, condicionado à obrigatoriedade de apresentação da certidão do registo do prédio na respectiva conservatória, até à data da emissão da licença de utilização.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de averbamento.---  
**Processo CH - 09 - 307/99.**-----

### **FREGUESIA DE URRÁ:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 20 de Setembro do ano findo, por Clementina Tavares Leitão, residente na Rua Maria Lalande, n.º 13, 7.º esq.ª, em Lisboa, referente à recuperação de um edifício destinado a habitação bifamiliar, no Monte da Terria, acompanhado de informação, datada de 13 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto, condicionado à obrigatoriedade da habitação ser ligada à rede pública do esgoto da habitação e não a fossa séptica como é proposto no projecto.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----  
**Processo CH – 10 - 316/99.**-----

## **LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE**

=====

### **URBANIZAÇÃO:**

=====

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO CURRAL DO POÇO, FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presentes os projectos de infra-estruturas, apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Cândida da Conceição Gil Felizardo Guedelha, João Gil Felizardo, Ana de Jesus Gil e Rosa da Conceição Gil Felizardo, residentes, respectivamente, na Rua do Comércio, lote 1, em Alter do Chão, na Rua Moinho da Galega, lote 4, na Amadora, na Rua das Fontainhas, n.º 23, em Fortios e na Rua das Fontainhas, n.º 38, em Fortios, referentes ao loteamento do prédio denominado Curral do Poço, na freguesia de Fortios, acompanhado de informação datada de 13 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo

que os projectos de infraestruturas estão medidos e orçamentados, por forma a poderem ser aprovados e que o valor da caução a prestar deverá ser na quantia de 1.797.850\$00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos supra referidos nos termos propostos e informar os requerentes que o alvará de loteamento deverá ser requerido no prazo de um ano a contar da data de conhecimento desta deliberação de aprovação, nos termos do art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

**Processo L - 04 - 5/98.**-----

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO HERDADE DA CONDESSA, FREGUESIA DE URRÁ:**

Presente o projecto de loteamento para o prédio sito e denominado Herdade da Condessa, freguesia de Urrá, apresentado em 16 de Setembro do ano findo, por Custódio Joaquim Semedo, residente na Quinta da Cruz da Pedra, lote 19, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 14 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.----

**Processo L - 10 - 15/99.**-----

### **VISTORIAS:**

=====

### **VISTORIA DE HIGIENE E SALUBRIDADE:**

Presente o processo de vistoria extraordinária ao abrigo do art.º 10.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, ao prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 5, nesta cidade, propriedade de Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara e outros, acompanhado de auto de vistoria realizada em 15 de Dezembro findo, no qual se concluiu que ainda não foram iniciadas as obras ao imóvel em causa e de carta da firma arrendatária, Auto Portalegre, Lda., referindo que o atraso se deve à necessidade do levantamento integral do edifício, para efeitos do projecto de obras, conforme indicação do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----  
A propósito do edifício em causa, disse o Senhor Vereador António Biscainho, face à previsível mudança de dono do mesmo, gostaria que a Câmara encetasse negociações com vista à sua aquisição.-----  
**Processo V/hs – 08 – 87/97.**-----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto - Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou:-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE SÉ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio, residente na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esq.º, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 2 do Loteamento das Lísyas, acompanhado de parecer datado de 20 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-

-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 272/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio, residente na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esq.º, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 3 do Loteamento das Lísyas, acompanhado de parecer datado de 20 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos

termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-

-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 273/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio, residente na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esq.º, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 6 do Loteamento das Lísyas, acompanhado de parecer datado de 20 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-

-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 276/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio, residente na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esq.º, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 7 do Loteamento das Lísyas, acompanhado de parecer datado de 20 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-

-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 279/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 23 de Dezembro do ano findo, por Jorge Firmino Rebocho Pais, Manuel Joaquim Leitão Pacheco e António Maria Curião Ricardo, residentes, respectivamente, na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 29.º, 1.º, em Portalegre, na Avenida Frei Amador Arrais, n.º 13, 3.º dt.º, em Portalegre e na Rua de Olivença, n.º 57, em Portalegre, referente à ampliação e fraccionamento de um pavilhão industrial, sito no lote A da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação, datada de 19 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo

a sua aprovação, em virtude deste valorizar um edifício que estava inacabado e porque a obra irá adequar o mesmo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial, em termos de imagem urbana, apesar de exceder o índice de ocupação previsto no regulamento.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----

Mais foi deliberado ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-

**Processo CS – 09 - 412/99.**-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

## **PESSOAL:**

=====

## **PROCEDIMENTO DISCIPLINAR:**

Presente auto por falta de assiduidade, elaborado pela Repartição de Recursos Humanos, referindo que o cantoneiro de limpeza, Joaquim David, deu as seguintes faltas injustificadas ao serviço: de dia 15 a 18, de dia 20 a 24 , de dia 27 a 31 de Dezembro, perfazendo um total de catorze faltas injustificadas; refere também que tal facto constitui falta de assiduidade, nos termos do n.º 1 do art.º 71.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar procedimento disciplinar, nomeando instrutora a Senhora Chefe de Divisão Administrativa. -----

## **CONTABILIDADE:**

=====

## **BALANÇO:**

Presente o termo de balanço com resumo das relações para descarga dos documentos de cobrança e saldo em dinheiro que se reconheceu existirem em



poder da Tesoureira Sofia Mário Trindade Gasalho e que passam por transição em 31 de Dezembro de 1999 para a conta da Tesouraria. -----  
Assim o saldo em documentos é de 3.479.162\$50 (três milhões quatrocentos setenta e nove mil cento e sessenta e dois escudos) e em dinheiro de 200.992.444\$00 (duzentos milhões novecentos noventa e noventa e dois mil quatrocentos quarenta e quatro escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.  
-----

### **DÍVIDAS A CURTO PRAZO:**

Presente a relação dos encargos assumidos e não pagos no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, que apresenta um valor total, a entidades privadas, de 11.984.315\$00 (onze milhões novecentos oitenta e quatro mil trezentos e quinze escudos) e ao Estado e outros ente públicos, 42.276.847\$00 (quarenta e dois milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

### **PATRIMÓNIO:**

=====

### **DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS:**

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 14 do mês em curso, referindo que terminado o prazo em 13/1/00, que foi fixado no edital dando publicidade da intenção da Câmara em desafectar do domínio público para integração no seu domínio privado, uma parcela de terreno com a área de 120 m2, sita em Quatro Azenhas, freguesia de Ribeira de Nisa, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à desafecção do domínio público, para integrar no domínio privado municipal, a parcela de terreno com a área de 120 m2, situada em Quatro Azenhas, freguesia de Ribeira de Nisa, que confronta de norte com caminho municipal e Maria Joaquina Gargaté Campino, sul com serventia pública,

nascente com Maria Joaquina Gargaté Campino e serventia pública e do poente com caminho municipal e Maria Iria Santos Ferreira Ricardo Nunes.-----  
Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 14 do mês em curso, referindo que em reunião de 29 de Maio de 1996 a Câmara deliberou vender uma parcela de terreno situada nas traseiras dos lotes 1, 2, 3 e 4 da Rua D. Rodrigo da Cunha, nesta cidade, destinada a logradouro das habitações às construídas, pelo valor de 1.000\$00/m<sup>2</sup>, não tendo contudo a referida deliberação tido seguimento, dado que o seu registo não seria aceite pela Conservatória do Registo Predial, por, segundo esta, a lei não o permitir. Porém, e segundo informação da Notária Pública de Portalegre, o mesmo já é possível. --

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior de venda das parcelas de terreno, pelo preço de 1.000\$00/m<sup>2</sup>, com a condição dos encargos com a drenagem das águas pluviais e a sua ligação ao colector público, serem por conta dos adquirentes.-----

### **HIPOTECA:**

Presente requerimento, devidamente informado pelo Serviço de Património, datado de 11 do mês em curso, de Carlos Alberto Velez Trabuco, residente na Rua da Liberdade, lote 9, Vale de Cavalos, em Alegrete, solicitando autorização para hipotecar o lote de terreno número 6 do Loteamento de Vale de Cavalos, freguesia de Alegrete, a favor da Caixa Geral de Depósitos e o reconhecimento da sua subsistência, mesmo em caso de reversão. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote acima identificado e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão.-----

### **APROVISIONAMENTO:**

=====

### **CONCURSO PÚBLICO:**

**FORNECIMENTO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA E BRAÇO HIDRÁULICO COM CABEÇA LIMPA VEGETAÇÃO E FRESA LIMPA VALETAS:**

Presente a minuta do contrato referente ao fornecimento em título, no valor de 7.650.000\$00 (sete milhões seiscientos e cinquenta mil escudos), acrescido do IVA, a celebrar com a firma Entrepósito Máquinas – Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato acima identificado. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

**ACIDENTE DE VIAÇÃO:**

Presente informação DiOM n.º 40, datada de 11 do mês em curso, relativa ao acidente de viação ocorrido em 26 de Outubro do ano findo, na Av.<sup>a</sup> do Bonfim, com trabalhador José João Curião, devidamente informada pela Divisão Administrativa, referindo que nos termos do “Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais” as viaturas municipais só podem ser conduzidos por funcionários motoristas ou outros funcionários, desde que autorizados pelo responsável do serviço e visado pelo Presidente ou seu substituto; no caso presente o motorista não é funcionário da Câmara, trabalhando ao abrigo dos programas sazonais; em caso de acidente a responsabilidade é apurada por inquérito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL:**

Presente informação n.º 4, datada de 17 do mês em curso, da Divisão de Gestão Administrativa, propondo a anulação de bilhetes das piscinas municipais, banhos quentes e frios, ocupação de terrado, bancas e mesas, balanças, arrecadação de volumes e museus, em consequência da actualização da tabela de taxas e licenças municipais para o corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de anulação dos bilhetes referidos. -----

## **MERCADO MUNICIPAL DOS ASSENTOS:**

Presente informação datada de 13 do corrente, da Divisão de Gestão Administrativa, referindo a necessidade de marcação de hasta pública para arrematação da cedência do direito de ocupação das bancas do Mercado do Bairro dos Assentos, para o ano em curso, nas condições anteriormente aprovadas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar a hasta pública para o próximo dia 18 de Fevereiro, pelas 11.30 horas. -----

## **PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:**

Presente carta datada de 07 do mês em curso, do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, solicitando a atribuição de prendas ou participação financeira, para o XII Concurso de Desenho Infantil da Fino's. ---

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos).

Presente carta sem data, de António Veladas, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00, para edição de um livro com relatos de experiências vividas em Timor-Leste, onde exerceu funções de correspondente da RDP Alentejo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar o envio de um exemplar, logo que impresso, com a indicação do preço de capa respectivo, a fim do executivo tomar deliberação relativamente a tal assunto.-----

## **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00/01/20, os seguintes:-----

**CONTA DA CÂMARA:** 308.128.912\$00 (trezentos e oito milhões cento e vinte e oito mil novecentos e doze escudos). -----

**CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOUREARIA:** 20.290.288\$00 ( vinte milhões duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e oito escudos). -----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19º. do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

## **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente informação datada de 17 do mês em curso, do Serviço de Património, anexando, na sequência da deliberação de 7.01.2000, os elementos complementares relativos ao pedido formulado pela firma Urbinatura-Urbanizações e Construções, Ldª., de aquisição da parcela da zona H 1.2, adjacente à primeira, que já adquiriu, na Quinta da Cerca, uma vez que vai infraestruturar a parcela que adquiriu e a mesma está interligada, necessitando obviamente de ser infraestruturada, o que seria feito em simultâneo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propôr a venda directa ao requerente pelo valor de 35.228.160\$00 (trinta e cinco milhões duzentos vinte e oito mil cento e sessenta escudos), do lote n.º 1, com a área de 6.000 m2, do loteamento municipal da Quinta da Cerca.-

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

## **DIVERSOS:**

## **COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS:**

Presente informação datada de 20 do mês em curso, da Divisão de Gestão Financeira, referindo que em reunião de 12 de Maio do ano findo, foram constituídas as comissões em título, a que se refere o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º

59/99, de 02 de Março; em virtude da saída da Câmara de alguns dos membros que as compõem, propõe que na Comissão de Abertura, o membro efectivo, Eng.º José Mário Agrelo Calha, passe a suplente por troca com o Eng.º António Miguel Almeida Ministro, que passará a membro efectivo; quanto à Comissão de Análise propõe para presidente o Arquitecto Pedro Álvares, em substituição do Arquitecto Paulo Manuel de Barros Barral e que o membro efectivo Eng.º José Mário Agrelo Calha, passe a suplente por troca com o Eng.º António Miguel Almeida Ministro, que passará a membro efectivo.----- Propõe ainda que a audiência prévia a que refere o art.º 101.º do citado diploma, seja efectuada pelo dono da obra (Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas.-----

### **PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA OS HIPERMERCADOS:**

Elaborado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, foi presente o regulamento do concurso de ideias, que tem como objectivo a pintura de toda a superfície do túnel dos Assentos, que dá acesso aos hipermercados, de tema à escolha e técnica livre, destinado aos alunos das escolas secundárias e superior, fixando um primeiro prémio de 100.000\$00 e duas menções honrosas no valor de 25.000\$00, cada..-----

O prazo para entrega dos trabalhos é o dia 18 de Fevereiro, os quais serão apreciados pelo júri referido no regulamento em causa.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento. -----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 11,30 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----

